



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 1010.03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE.

LICITANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA

CRITÉRIOS EDITALÍCIOS:

Item do edital 8 - DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE “B”

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO I - (A – TEMPO DE EXISTÊNCIA DA INSTITUIÇÃO)**

Condição Técnica	Comprovação
Este quesito será avaliado pelo tempo de existência da licitante conforme CNPJ. Pontuação máxima deste item: 150 (Cento e cinquenta) pontos	Proponente comprovou mediante a apresentação do cartão do CNPJ que a mesma existe a mais de 30 anos, tendo a pontuação de 150 pontos
Registro do CNPJ na Receita Federal Brasileira: Até 5 anos = 10 Pontos Acima de 5 e até 10 anos = 30 Pontos Acima de 10 e até 20 anos = 60 Pontos Acima de 20 e até 30 anos = 100 Pontos Acima de 30 anos = 150 Pontos	

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO II - (B - EXPERIÊNCIA POR CONTRATO FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO)**

Condição Técnica	Comprovação
------------------	-------------





Contrato de prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais Da Secretaria de Administração e Finanças, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos:  
Até 5 Contratos = 30 Pontos  
Acima de 5 e até 10 Contratos = 75 Pontos  
Acima de 10 Contratos = 150 Pontos

Proponente comprovou o referido critério mediante a apresentação dos seguintes contratos:  
I – Contrato N° 06.11.01/2019 – Prefeitura de Tianguá - CE  
II – Contrato N° 08/2020 – Prefeitura de Olho D'Água do Casado – AL  
III – Contrato N° 20210405002 – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE  
IV – Contrato N° 02.07.2019/01 – Prefeitura Municipal de Mauriti – CE  
V – Contrato N° 0709.015/2018 – Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – AL  
VI – Contrato N° 09/2019 – Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia  
VII – Contrato N° 040-D/2018 – Prefeitura Municipal de Jeremoabo – BA  
VIII – Contrato N° 099/2020 – Prefeitura Municipal de Canto do Buriti  
IX – Contrato N° 2020.01.27.001/2020 – Prefeitura Municipal de Choró – CE  
X – Contrato N° 2020.01.15.2 – Prefeitura Municipal de Cascavel  
XI – Contrato N° 20190097 – Prefeitura Municipal de Itatira – CE  
XII – Contrato N° 03.19.10.07.001 – Prefeitura Municipal de Maranguape – CE

Proponente apresentou 12 contratos somando assim: 150 pontos.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO III - (C - EXPERIÊNCIA POR ATESTADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO)**

Critérios	Pontuação
Atestados de bom desempenho em nome da licitante, fornecidos por órgãos Da Secretaria de Administração e Finanças Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, de que presta ou prestou serviços cujos objetos contemplem incremento de receitas e a capacitação e o treinamento de servidores, tais como recuperação de créditos, que sejam diretamente relacionados ao objeto a ser desenvolvido nesta prestação de serviços Até 5 Atestados = 30 Pontos Acima de 5 e até 10 Atestados = 75 Pontos Acima de 10 Atestados = 150 Pontos	Proponente comprovou o referido critério mediante a apresentação de 11 atestados de capacidade técnica, somando assim: 150 pontos.

**8.3.2 - NE - AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO**

Condição Técnica	Comprovação
------------------	-------------





Este quesito corresponde à equipe de trabalho da licitante, inclusive sócios e diretores. Pontuação máxima deste item: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos

**D - EQUIPE DE COORDENAÇÃO**

EQUIPE DE COORDENAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
D.1 - Coordenador Geral	100
D.2 - Coordenador Pedagógico	75
D.3 - Coordenador de Logística	75
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>250 PONTOS</b>

**E - EQUIPE DE TÉCNICOS**

EQUIPE DE TÉCNICOS	
IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
E.1 - Administrador	75
E.2 - Economista	75
E.3 - Advogado	75
E.4 - Contador	75
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>300 PONTOS</b>

Proponente comprovou o referido critério mediante a apresentação de:

- 1 - Coordenador Geral
- 1 - Coordenador Pedagógico
- 1 - Coordenador de Logística
- 1 - Administrador
- 1 - Economista
- 1 - Advogado
- 1 - Contador

Somando em sua pontuação 550 pontos.

**TOTAL DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA: 1.000** (mil) pontos;

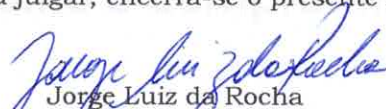
**Justificativa:**

Desta forma, conforme o item 8 do Edital, para o julgamento da proposta técnica a pontuação da referida empresa é 1.000 (mil) pontos, declarando-se a presente proposta classificada de acordo com os parâmetros editalícios.


Assim, conforme o estabelecido em relatório acima, a Pontuação Final da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA é 1.000 (mil) pontos.

Desta forma, declara-se vencedora a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA por apresentar todos os quesitos técnicos e de preços, conforme apontado neste relatório, apresentando por conseguinte e para efeitos financeiros o valor global de R\$ 990.086,77 (Novecentos e Noventa Mil, Oitenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos);

Nada mais havendo a constar ou julgar, encerra-se o presente relatório.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Jânio Clever Maranhão  
Membro da Comissão

  
Patrícia Pereira Ires Lopes  
Membro da Comissão

